



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

28 DE ABRIL DE 2026

25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 146, DE 2025 – Assegura a toda pessoa gestante, o direito ao acompanhamento de enfermeiro (a) obstetra durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto e dá outras providências.

Proponente: Vereador Edson Souza/MDB

Quórum: Maioria simples

O PROJETO RECEBEU AS EMENDAS Nº 1, 2 E 3 DE 2026.

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 23, DE 2026 – Denomina com o nome "Professora Genoveva Boiarski da Silva" um próprio público do município.

Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PODE

Quórum: Maioria simples

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 24, DE 2026 – Dispõe sobre a proibição de praticas abusivas e de usurpação de logradouros públicos do município de Cascavel por guardadores de veículos automotores e estabelece sanções administrativas.

Proponente: Vereador João Diego/Republicanos

Quórum: Maioria simples

Edson Souza
1º Secretário

Tiago Almeida
Presidente